

Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: MARCO/2021 A FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.420.592,86	6.312.837,34	7.043.060,78	7.273.891,25	10.295.451,31	8.316.620,85	8.000.987,92	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	369.707,33	325.902,92	371.936,25	411.054,56	2.962.285,83	635.255,11	803.635,81	
IPTU	54.926,60	34.568,24	36.969,61	64.740,43	2.314.123,86	244.791,79	204.967,05	
ISS	134.172,96	139.810,58	152.128,43	127.016,01	176.413,21	178.943,56	255.969,29	
ITBI	106.739,94	75.640,81	88.550,51	87.027,39	140.526,05	119.208,53	199.417,73	
IRRF	41.491,39	38.897,97	58.152,73	101.526,06	34.767,91	41.993,49	45.310,26	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	32.376,44	36.985,32	36.134,97	30.744,67	296.454,80	50.317,74	97.971,48	
Contribuicoes	52.198,98	0,00	109.493,96	53.783,99	55.916,16	59.128,26	53.439,35	
Receita Patrimonial	8.062,63	11.605,65	21.231,68	71.777,18	38.301,88	53.333,05	58.250,13	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	7.817,71	11.373,52	21.027,44	34.791,96	35.593,52	52.990,63	57.897,46	
Outras Receitas Patrimoniais	244,92	232,13	204,24	36.985,22	2.708,36	342,42	352,67	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	601,12	554,88	1.606,84	2.439,16	4.040,22	10.029,90	1.280,84	
Transferencias Correntes	7.963.879,91	5.864.796,01	6.519.381,50	6.696.741,11	7.211.511,12	7.533.213,15	7.057.719,11	
Cota-Parte do FPM	1.795.007,17	1.876.543,99	2.255.347,47	1.950.525,35	2.665.161,53	2.130.881,69	1.673.461,10	
Cota-Parte do ICMS	2.388.927,75	1.359.086,73	1.548.166,60	1.763.364,61	1.702.986,46	2.065.646,04	1.607.218,66	
Cota-Parte do IPVA	548.465,63	103.718,07	120.789,88	153.780,58	166.818,10	151.691,73	135.761,02	
Cota-Parte do ITR	1.588,30	1.975,16	4.270,70	368,11	1.029,08	595,73	19.024,48	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	12.392,62	10.914,31	12.186,61	15.842,01	13.767,59	10.985,99	13.883,39	
Transferencias do FUNDEB	1.962.093,03	1.027.638,17	1.054.220,76	1.340.879,62	1.265.211,83	1.537.190,17	1.205.236,93	
Outras Transferencias Correntes	1.255.405,41	1.484.919,58	1.524.399,48	1.471.980,83	1.396.536,53	1.636.221,80	2.403.133,53	
Outras Receitas Correntes	26.142,89	109.977,88	19.410,55	38.095,25	23.396,10	25.661,38	26.662,68	
DEDUCOES (II)	949.276,36	670.447,74	788.152,27	776.776,17	717.102,93	871.960,31	689.869,74	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	949.276,36	670.447,74	788.152,27	776.776,17	717.102,93	871.960,31	689.869,74	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	7.471.316,50	5.642.389,60	6.254.908,51	6.497.115,08	9.578.348,38	7.444.660,54	7.311.118,18	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.471.316,50	5.642.389,60	6.254.908,51	6.497.115,08	9.578.348,38	7.444.660,54	7.211.118,18	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	7.471.316,50	5.642.389,60	6.254.908,51	6.497.115,08	9.578.348,38	7.444.660,54	7.211.118,18	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAJURU						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2021 A FEVEREIRO/2022						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2022
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.168.739,67	8.579.945,41	10.939.576,22	10.283.951,59	8.290.002,12	101.925.657,32	97.778.171,10
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	670.695,80	811.254,07	975.291,02	889.843,99	497.135,73	9.723.998,42	9.115.576,59
IPTU	243.122,20	272.266,22	392.238,79	66.527,81	89.510,66	4.018.753,26	3.785.495,48
ISS	228.964,27	224.333,02	228.314,77	225.057,78	228.638,48	2.299.762,36	2.231.549,64
ITBI	89.200,71	205.722,18	179.965,29	39.069,52	94.310,55	1.425.379,21	1.279.213,41
IRRFF	44.323,04	45.492,73	80.382,25	526.754,18	48.906,65	1.107.998,66	1.074.827,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	65.085,58	63.439,92	94.389,92	32.434,70	35.769,39	872.104,93	744.490,55
Contribuicoes	53.135,80	54.263,07	53.012,85	0,00	54.052,80	598.425,22	720.052,80
Receita Patrimonial	70.631,52	96.663,33	125.201,02	130.907,14	139.314,18	825.279,39	322.388,00
Rendimentos de Aplicacao Financeira	70.358,24	96.325,96	127.191,73	130.478,79	138.787,42	784.634,38	269.266,21
Outras Receitas Patrimoniais	273,28	337,37	-1.990,71	428,35	526,76	40.645,01	53.121,79
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	4.988,14	1.866,94	1.456,56	2.547,36	2.272,00	33.683,96	31.402,70
Transferencias Correntes	7.292.803,59	7.577.443,98	9.720.307,17	9.237.118,22	7.575.062,39	90.249.977,26	87.305.051,07
Cota-Parte do FPM	1.869.097,36	2.417.554,55	3.605.408,29	2.499.413,42	3.488.970,35	28.227.372,27	29.026.829,52
Cota-Parte do ICMS	1.825.360,54	2.246.461,48	1.837.833,14	1.916.109,61	1.301.058,58	21.562.220,20	21.409.351,37
Cota-Parte do IPVA	103.431,29	119.570,11	134.757,09	1.512.322,40	576.692,21	3.827.798,11	5.331.211,53
Cota-Parte do ITR	376.040,11	40.555,59	28.856,46	28.825,24	0,00	503.128,96	456.393,54
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	14.566,70	13.753,09	12.661,85	17.019,18	12.140,83	160.114,17	165.963,14
Transferencias do FUNDEB	1.357.440,36	1.658.659,81	1.429.204,98	1.811.902,79	1.139.735,70	16.789.414,15	17.569.971,83
Outras Transferencias Correntes	1.746.867,23	1.080.889,35	2.671.585,36	1.451.525,58	1.056.464,72	19.179.929,40	13.345.330,14
Outras Receitas Correntes	76.484,82	38.454,02	64.307,60	23.534,88	22.165,02	494.293,07	283.699,94
DEDUCOES (II)	837.699,22	967.578,98	905.586,51	1.194.738,01	1.075.772,41	10.444.960,65	10.624.428,20
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	837.699,22	967.578,98	905.586,51	1.194.738,01	1.075.772,41	10.444.960,65	10.624.428,20
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	7.331.040,45	7.612.366,43	10.033.989,71	9.089.213,58	7.214.229,71	91.480.696,67	87.153.742,90
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.931.040,45	7.612.366,43	10.033.989,71	9.089.213,58	7.214.229,71	90.980.696,67	87.153.742,90
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	6.931.040,45	7.612.366,43	10.033.989,71	9.089.213,58	7.214.229,71	90.980.696,67	87.153.742,90

CONAM-RREO3-2022-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/MAR/2022 e hora de emissao 09:25

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CAJURU	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2021 A FEVEREIRO/2022	R\$ 1,00

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02